



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE ARRANCADA**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE ARRANCADA 2013

REGULAMENTO TÉCNICO

17 - CATEGORIA DRAG JUNIOR – DJ

17.1 - DEFINIÇÃO:

- a)** Participam desta categoria veículos de competição protótipos com chassi de estrutura tubular, **com motores de no máximo 1 (um) cilindro para as categorias até classe # 3. (DJ-MI , DJ-G . DJ-MR)**
- b)** Esta categoria fica dividida nas seguintes sub-categorias:

Classe #1

Drag Junior Mirim – pilotos de 06 (seis) anos completos a 09 (nove) anos, 11 meses e 30 dias;

Classe #2

Drag Junior Graduados – pilotos de 10 (dez) anos completos, até 13 (treze) anos ,11 meses e 30 dias.

Classe #3

Drag Junior Máster – pilotos de 14 (anos) anos completos, até 18 (dezoito) anos completos.

17.2 – HOMOLOGAÇÃO:

- a)** Veículos protótipos, a vistoria técnica fará avaliação seguindo critérios de segurança e solidez na construção.
- b)** O veículo competidor deve ser identificado com números, em cor contrastante ao fundo em que for aplicado, em ambas as laterais.
- c)** O número deverá ser formado por algarismos com dimensões de no mínimo 10 cm (dez centímetros) de altura e 2 cm (dois centímetro) de traço cada um.



d) Também será obrigatório o uso de letras que identificam a categoria com as mesmas dimensões especificadas acima, conforme siglas:

Drag Junior Mirim – **DJ-MI**

Drag Junior Graduados – **DJ-G**

Drag Junior Máster – **DJ-MR**

Será obrigatória também a inscrição do nome e do tipo sanguíneo do piloto nas laterais.

17.3 – PESO MÍNIMO:

a) O peso mínimo para veículos desta categoria será o seguinte:

- DJ-MI: 150 kg (cento e cinquenta quilos)

- DJ-G : 150 kg (cento e cinquenta quilos)

- DJ-MR: 170kg (cento e setenta quilos)

b) O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo o seu equipamento a bordo.

17.4 – MOTOR:

a) Liberado o uso dos seguintes motores:

Drag Junior Mirim

Motor Honda 13 hp, original de fábrica sem **nenhuma** preparação interna. tais como comando de válvulas, pistão, biela, ponto de engrenagens, taxa de compressão, lubrificação e outros.

Drag Junior Graduados

Motor Honda 13 hp com preparação livre. Proibido o uso de sobrealimentação: Oxido Nitroso, turbo, blower e outros que venham surgir .

Drag Junior Máster

Motor Monocilindrico de qualquer marca com preparação livre.

Permitido motores do tipo Wenkel, com no máximo 1 rotor.

Proibido o uso de sobre alimentação: Oxido Nitroso, turbo , blower e outros que venham surgir .

17.5 – SISTEMA DE IGNIÇÃO:

a) Livre para todas as sub categorias.

17.6 – SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

a) Livre para todas as subcategorias

17.7 – CABEÇOTE:

a) Categoria DJ MI: Proibido qualquer tipo de trabalho, devendo o mesmo ser original, conforme fabricante

b) Categoria DJ G / DJ MR: Livre o seu trabalho

**17.8 – ALIMENTAÇÃO:**

- a) Livre para todas as sub categorias
- b) Proibido para todas as sub categorias o uso de superalimentação: turbo compressor, blower, supercharger e outros mais que venham a surgir.

17.9 – ESCAPAMENTO:

- a) Livre para todas sub categorias.

17.10 – TRANSMISSÃO:

- a) Obrigatório o uso de corrente nas categorias DJ MI e DJ G
- b) Fica liberada a troca ou trabalho na transmissão na subcategoria DJ-MR.

17.11 – EMBREAGEM:

- a) Fica proibido a substituição da embreagem centrífuga original do motor 13 HP na categoria DJ MI;
- b) Liberada a substituição da embreagem centrífuga na subcategoria DJ-G e DJ-MR.

17.12 – RODAS E PNEUS:

- a) Livre.

17.13 – SISTEMA DE FREIO:

- a) Livre.

17.14 - CHASSI:

Estrutura tubular, carenada no mínimo na área de proteção do piloto (cockpit).

A “gaiola de proteção” deve fazer parte da estrutura do veículo, e a parte que passa acima da cabeça do piloto deve projetar-se ao menos 8 cm (oito centímetros) acima e à frente do capacete quando o piloto estiver sentado.

A distância máxima entre eixo é de 3,78 metros podem ter um tolerância máxima de 2,5 cm.

17.15 – SISTEMA ELÉTRICO:

- a) Livre.

17.16 – SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

- a) Na sub categoria DJ-MI o sistema deve ser original
- b) Demais sub categorias Livre.

17.17 – CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

Livre

17.18 – SEGURANÇA:

- a) vide regras gerais



- b)** Obrigatório o uso de “arm restraint” (cintas de retenção dos braços) e capacete homologado e válido.
- c)** Obrigatório o uso de paraquedas para todos os veículos das subcategorias, sendo que os mesmos deverão ser acionados em todas as largadas, ficando o piloto passível de penalização pelos comissários desportivos dos eventos caso isso não ocorra.
- d)** Obrigatório a construção de uma chapa de proteção que contenha a correia da transmissão em caso de rompimento, conforme figura abaixo:



- e)** Por questões de segurança, qualquer participante que andar abaixo de 7s500 nos e/ou passar acima de 136 km/h no 1/8 de milha será desclassificado do evento!

As alterações ao presente regulamento, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor trinta dias após sua divulgação.

O presente regulamento foi elaborado pela **Comissão Nacional de Arrancada**, aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo**.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2013.

Comissão Nacional de Arrancada
Carlos Alberto Rodrigues de Deus
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro
Presidente